

4. Em casos devidamente justificados, a FPF pode dispensar os Clubes da obrigação referida no número anterior.
5. Os Clubes encontram-se obrigados a colaborar com a FPF no âmbito das obrigações decorrentes dos contratos de patrocínio celebrados por esta relativamente à Competição.

### Artigo 9.º Qualificação

1. O Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A é disputado por 50 Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento.
2. A participação na presente Competição é obrigatória para todos os Clubes que se tenham qualificado na época anterior, de acordo com os regulamentos aplicáveis.
3. No final de cada época desportiva, a FPF publicita os Clubes que tenham garantido desportivamente a qualificação referida no número anterior.

### Artigo 10.º Confirmação de Participação

1. Os Clubes que tenham obtido desportivamente o direito de competir no Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A, devem confirmar a sua participação para a época desportiva seguinte, através da entrega da declaração de participação, nos termos definidos em Comunicado Oficial.
2. Apenas os Clubes que confirmem a sua participação e cumpram os pressupostos regulamentares podem competir no Campeonato.
3. A falta de confirmação de participação de um Clube determina a sua desistência.
4. Os Clubes devem indicar o estádio no qual realizarão os jogos do Campeonato na qualidade de visitados até 3 dias antes da realização do sorteio da Competição.
5. No final do período destinado ao processo de confirmação, a FPF divulga os Clubes que participam em cada época desportiva na Competição, através de Comunicado Oficial.

## CAPÍTULO II Organização Técnica

### Artigo 11.º Formato da Competição

1. O Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A é constituído por três fases, de acordo com o estabelecido nos números seguintes.

2. A Primeira Fase é composta pelos 50 Clubes participantes, os quais são divididos em 5 séries (A, B, C, D, E) de 10 Clubes. Em cada série os Clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.
3. O agrupamento das séries é elaborado, de acordo com a localização geográfica dos Clubes, em conformidade com critério publicitado em Comunicado Oficial da FPF.
4. Os 2 Clubes melhor classificados dentro de cada série, acrescidos do Clube representante da Região Autónoma dos Açores e do Clube representante da Região Autónoma da Madeira, num total de 12 Clubes, qualificam-se para a Segunda Fase – Subida.
5. Na Segunda Fase – Subida, os 12 Clubes são divididos em 2 séries (Norte e Sul) e jogarão entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.
6. Na eventualidade de um Clube das Regiões Autónomas não participar na 2.ª fase serão repescados igual número de clubes de entre os terceiros melhores classificados na 1.ª fase no conjunto de todas as séries.
7. O agrupamento das séries é elaborado, de acordo com a localização geográfica dos Clubes, em conformidade com critério publicitado em Comunicado Oficial da FPF.
8. Os representantes dos Açores e da Madeira serão colocados nas séries Norte e Sul, alternadamente.
9. A Terceira Fase – Apuramento do Campeão, será disputada pelos Clubes classificados em primeiro lugar de cada uma das séries (Norte e Sul) que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado, para apurar o vencedor do Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A.
10. Os restantes Clubes disputam a Segunda Fase – Manutenção e Descida, divididos em 5 séries (A, B, C, D e E) de Clubes que jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.
11. Na Segunda Fase – Séries de Manutenção/ Descida, os Clubes transitam com metade dos pontos obtidos na primeira fase da prova e mantêm-se nas respetivas séries.

### Artigo 12.º Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
  - Vitória - 3 pontos;
  - Empate - 1 ponto;